**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 155/2025

*Necessidade da Administração:* Aquisição de combustíveis para uso das Secretarias do Município de Viadutos-RS.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto: Aquisição de combustíveis para uso das Secretarias do Município de Viadutos-RS.

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº: 155/2025.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Quantidade** | **Unidade** |
| Gasolina comum | 35.800,0 | L |
| Gasolina Aditivada | 1.000,0 | L |
| Óleo Diesel S500 | 54.000,0 | L |
| Óleo Diesel S10 | 117.000,0 | L |

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Viadutos, como se vê do itens N° 6, 7, 8 e 9 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a realização de um (a) Pregão, tendo como critério de julgamento Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para Aquisição de combustíveis para uso das Secretarias do Município de Viadutos-RS.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Pregão, tendo como critério de julgamento Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: Aquisição de combustíveis para uso das Secretarias do Município de Viadutos-RS.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os Combustíveis descritos nos **itens 1, 2 e 3,** (gasolina comum, gasolina aditivada e óleo diesel S500) deverão ser abastecidos **exclusivamente diretamente na bomba da sede da Empresa contratada**, desde que a mesma esteja localizada dentro do perímetro urbano do município de Viadutos-RS, conforme a necessidade durante o ano de 2025.

O combustível descrito no **item 4** (óleo diesel S10) **deverá ser armazenado nos tanques próprios existentes no pátio da Secretaria de Obras** – Capatazia, conforme a necessidade e solicitação do Município para o ano de 2025.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Viadutos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento é previsto para ser efetuado 10 dias após a entrega da mercadoria, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/ateste de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de Pregão.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Quantidade** | **Unidade** | **Unitário** | **Total** |
| Gasolina comum | 35.800,0 | L | R$ 6,20 | R$ 221.960,00 |
| Gasolina Aditivada | 1.000,0 | L | R$ 6,27 | R$ 6.270,00 |
| Óleo Diesel S500 | 54.000,0 | L | R$ 6,24 | R$ 336.960,00 |
| Óleo Diesel S10 | 117.000,0 | L | R$ 6,31 | R$ 738.270,00 |

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Viadutos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Código** | **Elemento** | **Recurso** |
| 375 | 339030010000 | 1500 |
| 376 | 339030010000 | 1500 |
| 377 | 339030010000 | 1669 |
| 380 | 339030010000 | 1500 |
| 383 | 339030010000 | 1500 |
| 385 | 339030010000 | 1500 |
| 386 | 339030010000 | 1500 |

Viadutos – RS, 31 de março de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sergio Juliano Franzon

Secretário Municipal de Obras